



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 634/2021 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022.**

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 634/2021 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2022”, conforme Mensagem nº 070/2021.

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 23.695.155.1647 – IMPLEMENTAÇÃO DE CATS – CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA** com o objetivo de assegurar recursos necessários para *a instalação de um Centro de Atendimento ao Turista próximo a Base de Policiamento Turístico, localizado na Via Costeira e a Rua Cel. Inácio Vale, bairro de Ponta Negra, Região Administrativa Sul do Município do Natal*, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	31.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 31.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SETUR
Ação	23.695.155.1647 – IMPLEMENTAÇÃO DE CATS – CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar <i>a instalação de um Centro de Atendimento ao Turista próximo a Base de Policiamento Turístico, localizado na Via Costeira e a Rua Cel. Inácio Vale, bairro de Ponta Negra, Região Administrativa Sul do Município do Natal</i> .
Valor (R\$)	600.000,00



Art. 2º. Os recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º advirão da **alocação do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** da Ação 23.695.155.1647 - **IMPLEMENTAÇÃO DE CATS – CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA** e do **remanejamento da quantia de R\$ 520.000,00** da Ação 13.392.149.2130 - **IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA**, tudo na forma do quadro de detalhamento a seguir:

Órgão Responsável	31.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 31.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SETUR
Ação	23.695.155.1647 – IMPLEMENTAÇÃO DE CATS – CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA
Valor (R\$)	80.000,00

Órgão Responsável	37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 37.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SECULT
Ação	13.392.149.2130 – IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA
Valor (R\$)	3.998.000,00

Natal/RN, 10 de dezembro de 2021

ALDO CLEMENTE

Vereador - PDT



JUSTIFICATIVA

É notório que a cidade do Natal possui um rico e diversificado parque turístico, no entanto para que este potencial seja explorado de maneira satisfatório, faz-se necessária a implementação de uma infraestrutura adequada e voltada ao atendimento desse público, munindo-o com informações acerca dos pontos turísticos da nossa Capital.

A nossa emenda visa justamente suprir essa deficiência atualmente existente em nossa cidade, através da instalação de um Centro de Atendimento ao Turista, medida indispensável para o fortalecimento do turismo, que nos últimos anos foi um dos setores que mais sofreu em razão dessa nefasta pandemia.

Diante destas considerações, espero contar com o apoio necessário dos ilustres pares e sensibilidade do Executivo para consensualizar a presente proposição.

Natal/RN, 10 de dezembro de 2021

ALDO CLEMENTE

Vereador - PDT